

Carta de Wilhelm Haferkamp ao Presidente do Conselho sobre os problemas da agricultura mediterrânica (Bruxelas, 14 Outubro 1977)

Source: Adesão de Portugal às Comunidades Europeias, História e Documentos. Lisboa: Assembleia da República - Divisão de Edições, 2001. 438 p. ISBN 972-556-300-X.

Copyright: All rights of reproduction, public communication, adaptation, distribution or dissemination via Internet, internal network or any other means are strictly reserved in all countries.

The documents available on this Web site are the exclusive property of their authors or right holders.

Requests for authorisation are to be addressed to the authors or right holders concerned.

Further information may be obtained by referring to the legal notice and the terms and conditions of use regarding this site.

URL:

http://www.cvce.eu/obj/carta_de_wilhelm_haferkamp_ao_presidente_do_conselho_sobre_os_problemas_da_agricultura_mediterranica_bruxelas_14_outubro_1977-pt-30dded38-cec5-448b-ada8-ae51761ff558.html

Publication date: 14/09/2012

Carta de Wilhelm Haferkamp, Vice-Presidente da Comissão Europeia, ao Presidente do Conselho das Comunidades Europeias sobre o alargamento e os problemas da agricultura mediterrânica (Bruxelas, 14 de Outubro de 1977)

Senhor Presidente,

A Comunidade está actualmente confrontada com duas ordens de problemas que afectam as regiões mediterrânicas.

Por um lado, três países do Mediterrâneo solicitaram a adesão à Comunidade. A Comissão aprecia a decisão política que estes países adoptaram, pois sempre esperou e fez o que pôde para facilitar o regresso destes países à democracia pluralista. A Comissão é favorável à adesão destes três países. Por outro lado, a Comunidade tem de resolver certas dificuldades que existem nas suas regiões mediterrânicas.

O alargamento da Comunidade não pode, no entanto, pôr em causa os objectivos dos tratados que a instituem. Há que assegurar, em primeiro lugar, a manutenção do acervo comunitário, o que significa manter e desenvolver políticas comuns, como a política agrícola comum, a política de energia, a política social e a política regional. O alargamento não pode prejudicar aos objectivos da Comunidade a longo prazo, quer se trate da União Económica e Monetária ou da União Europeia.

A Comissão está consciente dos problemas, frequentemente difíceis, que podem surgir ao tentarmos conciliar a nossa abordagem política com os imperativos que acabo de mencionar. A Comissão considera apropriado, nesta fase, por um lado, apresentar uma exposição oral na reunião do Conselho de 17 e 18 de Outubro e, por outro, sublinhar de seguida determinados elementos importantes, a fim de assegurar uma discussão frutuosa. A Comissão tirará elementos desta discussão, que irão contribuir para a elaboração dos pareceres que estão a ser preparados sobre a adesão de Portugal e da Espanha.

Em primeiro lugar, a Comissão considera que a adesão destes três Estados candidatos à Comunidade deve realizar-se sem que as economias destes Estados sejam prejudicadas, nem que a economia da Comunidade seja perturbada, nem que o seu processo de integração seja afectado ou atrasado. Os países candidatos precisam de beneficiar duma significativa transferência de recursos para conseguirem criar as estruturas apropriadas. Ora, paralelamente, a Comunidade tem de prosseguir o seu esforço de reconversão das estruturas. Neste contexto, é necessário que, desde o início das negociações, seja lançada imediatamente uma acção comunitária em benefício das regiões mediterrânicas da Comunidade e dos países candidatos. Uma tal acção, para a qual os países candidatos devem contribuir e estar associados à respectiva execução, daria o devido valor ao acordo político dado pela Comunidade aos pedidos de adesão.

A adesão deveria ser acompanhada pelo reforço institucional da Comunidade e pelo aperfeiçoamento da cooperação política, bem como por avanços, no plano interno, nos domínios económicos e monetários. O alargamento só terá êxito se for acompanhado pelo aprofundamento da Comunidade, pois essa é a única forma de assegurar bons resultados e evitar a desintegração do mercado comum.

Dada a importância que a concepção do período de transição tem para o alargamento, a Comissão irá tratar essa questão posteriormente, após uma reflexão muito aprofundada.

A agricultura é, e continuará ainda a ser numa Comunidade alargada, um sector de actividade essencial das regiões mediterrânicas, exigindo portanto um esforço específico na solução do problema global do alargamento. A Comissão sublinha, a esse propósito, a necessidade de proceder a uma análise aprofundada das perspectivas de desenvolvimento destas regiões.

Para enfrentar os problemas imediatos da agricultura das regiões mediterrânicas da actual Comunidade, a Comissão está a trabalhar activamente e irá transmitir ao Conselho, antes do final do ano, propostas concretas cujas orientações gerais estão explicitadas no documento de trabalho em anexo.

Por último, a Comissão considera que é necessário estudar cuidadosamente as consequências do

alargamento para os países terceiros e as repercussões do alargamento nos outros países da Bacia Mediterrânica.

Queira aceitar, Senhor Presidente do Conselho, os protestos da minha elevada consideração.